

- ORGÃO DE DIVULGAÇÃO RESTRITO A MAÇONS REGULARES -

Vedado uso de suas informações em qualquer ambiente externo ao Grande Oriente do Brasil.



GOB-PB, Nº 19, 21 DE JULHO DE 2023

BOLETIM OFICIAL





LIBERDADE

A LIBERDADE DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS HUMANOS, SEJAM ELES INSTITUIÇÕES, RAÇAS, NAÇÕES SEM RECEIOS, SEM JUDICIALIZAÇÃO IMPRÓPRIA COM ALTIVEZ E DETERMINAÇÃO.

IGUALDADE

IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE TODOS, SEM DISTINÇÃO POR CREDO, RAÇA OPÇÃO POLÍTICA, SITUAÇÃO ECONÔMICA, ETC

FRATERNIDADE

FRATERNIDADE DE TODOS, IRMÃOS CUNHADAS, SOBRINHOS, ENFIM, DA FAMÍLIA, SEMPRE NA BUSCA DO CRESCIMENTO, COM HAMONIA.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



PROTOCOLO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTORIDADES
(RGF, artigos 219 e 220)

CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Veneráveis de Loja	1ª FAIXA	VENERÁVEL MESTRE
Mestres Instalados		ILUSTRE IRMÃO
Conselheiros dos Conselhos de Contas		
Deputados Honorários da SAFL		
Deputados Honorários das PAEL's e PADL		
Juízes dos Tribunais de Justiça Estaduais e do DF		
Juízes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Beneméritos		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Membros dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal	2ª FAIXA	VENERÁVEL IRMÃO
Subprocuradores Estaduais		
Deputados Estaduais e do Distrito Federal		
Presidentes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Presidentes dos Conselhos de Contas Estaduais e do DF		
Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Distrito Federal		
Grandes Beneméritos da Ordem		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Deputados Federais	3ª FAIXA	PODEROSO IRMÃO
Grão-Mestres Adjuntos Estaduais e do DF		
Secretários Estaduais e do Distrito Federal		
Membros do Conselho Federal		
Delegados do Grão-Mestre Geral		
Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Ministros do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Tribunal de Contas		
Procuradores Estaduais e do Distrito Federal		
Subprocuradores Gerais		
Dignidades Estaduais e do Distrito Federal Honorárias		
Portadores de Condecoração da Estrela de Distinção Maçônica		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão-Mestres Estaduais e do Distrito Federal	4ª FAIXA	EMINENTE IRMÃO
Secretários-Gerais		
Chefe de Gabinete do Grão-Mestre Geral		
Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Presidente do Tribunal de Contas		
Presidente do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Procurador Geral		
Portadores da Cruz de Perfeição Maçônica		
Dignidades Federais Honorárias		
Grandes Representantes (Garante de Amizade)		
Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF		
Primeiro Vigilante (Vice-Presidente) do Conselho Federal		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão-Mestre Geral Adjunto	5ª FAIXA	SAPIENTÍSSIMO
Presidente da Assembleia Federal Legislativa		
Presidente do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Detentores da Condecoração da Ordem do Mérito D. Pedro I		
CARGO	FAIXA	TRATAMENTO
Grão-Mestre Geral	6ª FAIXA	SOBERANO

RGF, art. 219: VII e § 5º:

"VII Os demais serão tratados indistintamente como irmãos e recebidos no momento previsto no Ritual."

"§ 5º. A ordem de precedência por faixa é da maior para a menor e dentro de cada uma das faixas a prevalência é do primeiro ao último cargo".



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre Estadual em Exercício

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa

SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Nelson Domingues Júnior

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Carlos Tadeu Martins da Silva

SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: José Bonifácio Cruz Herculando

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Rodrigo Bisol

SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: José Humberto de Sousa Feitas

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Vago

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Luiz Pereira de Moraes

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: José Mauro Cabral de Souza

SEC.: DE GABINETE

Sec.: Juvenal Da Roz

SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Vago

PECÚLIO MAÇÔNICO

César Dias do Nascimento

Presidente

**João Victor Nóbrega de
Lucena Albuquerque**

Secretário

Fernando A. Gomes da Silva

Tesoureiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

José Carlos Scortecchi Hilst

Procurador

Vago

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

1º CIRCUNSCRIÇÃO

José Salatiel Cordeiro Ramalho

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Jô Marques da Costa

3º CIRCUNSCRIÇÃO

Ronnie Peterson Dantas Vicente

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Luís Antônio do Nascimento

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Osvani Lima de Sousa

6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

7º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

10º CIRCUNSCRIÇÃO

Tadeu Gomes Confessor

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Francisco de Assis Nóbrega

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Francinaldo da Silva Sousa

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato de Oliveira

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Vago

Presidente

Francisco das Chagas Filho

Conselheiro

Geane Francisco de Lima

Conselheiro

Waldemir Azevedo Pereira

Conselheiro

Joé Roberto Silva Chaves

Conselheiro

Hipolito Machado Raimundo de Lima

Conselheiro

Valdeci Mendes Filho

Conselheiro

Genival Alexandre da Silva

Conselheiro

Eduardo Florencio Nascimento

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Manoel Porfirio Neves

Presidente em Exercício

Giuseppe Emanuel Lyra

1º Secretário

Vago

1º Vice Presidente

João Davi de Oliveira

2º Vice Presidente

Artur Araújo Filho

Procurador Legislativo

Valdeir Gonçalves da Silva Filho

Mestre de Harmonia

Petrolino Pereira Filho

Mestre de Cerimonial

Vicente Emídio de lima

2º Secretário

Huarandir Nunes dos Santos

Mestre de Hospitalaria

Leonardo Malheiros Serpa

Chefe da Guarda Legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS

Marônio Monteiro do Rêgo

Presidente

Adgleydson Diego da Silva

Conselheiro

Ádamo da Cruz Barbosa

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Luciano José Guedes Pinheiro

Presidente

Huacy Ragner A. Magalhães

Juiz

Onaldo Rocha de Queiroga

Juiz

Leandro dos Santos

Juiz

Robson Gomes Almeida

Juiz

Vago

Juiz

Vago

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Antônio Alves Sousa

Presidente

José Ronildo Sousa

Juiz

Gustavo Nunes de Aquino

Juiz

Manoel Gonçalves D. Abrantes

Juiz

Vago

Juiz

Vago

Juiz

Vago

Juiz

FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

Isabela Dantas Valengo

Presidente

Shildreanne França do Nascimento Marinho

Vice-Presidente

PODER ESTADUAL

DECRETO



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto Nº 038/2023

João Pessoa – PB, 18 de julho 2023 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE
MENCIONA PARA O CARGO DE
TESOUREIRO DO PEMA -
PECÚLIO MAÇÔNICO E
DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

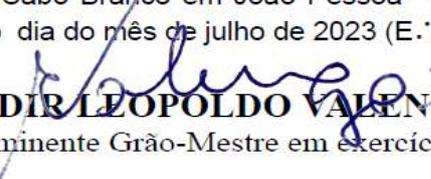
Considerando o Art. 2º do Regulamento do PEMA - Pecúlio Maçônico,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear o Irmão **FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA, M.º.I.º.**, CIM 245.287, obreiro da ARLS “Acácia Paraibana”, Nº 4431, ao Oriente de João Pessoa-PB, para o cargo de **TESOUREIRO DO PEMA - PECÚLIO MAÇÔNICO**.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre em exercício, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo oitavo dia do mês de julho de 2023 (E.:V.:).


NADIR LEOPOLDO VALENGO
Eminente Grão-Mestre em exercício


JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos


NELSON DOMINGUES JUNIOR

Sec.: de Adm.: e Patr.:

GOB-PB DE TODOS. DE PAZ É HARMONIA.

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 039/2023

João Pessoa – PB, 18 de julho 2023 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DO PEMA - PECÚLIO MAÇÔNICO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 2º do Regulamento do PEMA - Pecúlio Maçônico,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear o Irmão **JOÃO VICTTOR NÓBREGA DE LUCENA ALBUQUERQUE, M.:M.:**, CIM 318.367, obreiro da ARLS “Constância de Lealdade”, N° 3139, ao Oriente de João Pessoa-PB, para o cargo de **SECRETÁRIO DO PEMA - PECÚLIO MAÇÔNICO**.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre em exercício, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo oitavo dia do mês de julho de 2023 (E.:V.:).

NADIR LEOPOLDO VALENCO

Eminente Grão-Mestre em exercício

JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos

NELSON DOMINGUES JUNIOR

Sec.: de Adm.: e Patr.:

GOB-PB DE TODOS. DE PAZ E HARMONIA.

Fls. 1/1

ATO



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 65/2023

João Pessoa – PB, 13 de julho 2023 (E.: V.)

DESIGNA OS IRMÃOS QUE
MENCIONA PARA COMISSÃO DE
INSTALAÇÃO E POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA

O Eminentíssimo Ir. **NADIR LEOPOLDO VALENGO**, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado a este Grão Mestrado pelo Venerável Mestre da Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: “José Rodovalho de Alencar”, N° 2912,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Irmãos – Ir.: **Pablo Roar Justino Guedes**, CIM 277742 - PRESIDENTE, **Dijalma Soares Germano**, CIM 186572 - 1º VIGILANTE e **Handerson Clayton Ferreira de Lacerda**, CIM 327956 - 2º VIGILANTE, para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE do Irmão **ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA**, CIM:324742, conforme sessão eleitoral homologada pelo Tribunal Eleitoral Maçônico e devidamente credenciado para ser conduzido ao cargo de Venerável Mestre da Aug.:Resp.:Loj.:Simb.: “José Rodovalho de Alencar”, N° 2912.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos (13) treze dias do mês de

Fls. 1/2



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), da E.:V.:, 50º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

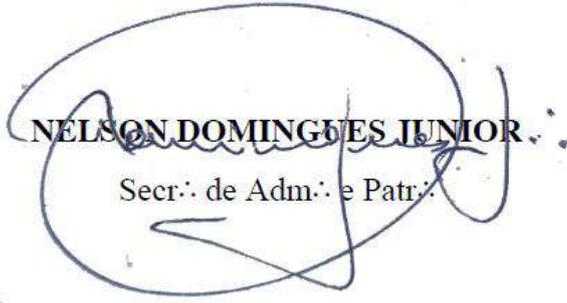
Publique-se e cumpra-se


NADIR LEOPOLDO VALENGO

Grão-Mestre em exercício


JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos


NELSON DOMINGUES JUNIOR

Sec.: de Adm.: e Patr.:

Fls. 2/2



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 66/2023

João Pessoa – PB, 20 de julho 2023 (E.: V.:)

Designa irmão para representar o
Eminente Grão-Mestre em Evento
Maçônico.

Nadir Leopoldo Valengo, Eminente Grão-Mestre em Exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil-Paraíba em comparecer à Sessão Comemorativa de 27 anos de fundação da ARLS “Fé e Progresso”, nº 2956, a ocorrer em 18.08.2023,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Ir.: **OSVANI LIMA DE SOUSA**, CIM 221435 Coordenador da 5ª Circunscrição Maçônica - **GOB-PB**, para representar o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba na Sessão Comemorativa de 27 anos de fundação da A.:.R.:.L.:.S.:. “Fé e Progresso”, nº 2956, a ocorrer em 18.08.2023 (E.: V.:).

Fls. 1/2



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo dia do mês de julho de 2023 (E.:V.:).


NADIR LEOPOLDO VALENGO
Eminente Grão-Mestre em exercício


JOY ALLAN DE SOUSA
Sec.: da Guarda dos Selos


NELSON DOMINGUES JUNIOR
Sec.: de Adm.: e Patr.:

Fls. 2/2



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Ato N° 67/2023

João Pessoa – PB, 20 de julho 2023 (E.∴V.∴)

Designa irmão para representar o
Eminente Grão-Mestre em Evento
Maçônico.

Nadir Leopoldo Valengo, Eminente Grão-Mestre em Exercício do **Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil-Paraíba se fazer presente na Sessão da A.∴R.∴L.∴S.∴ "PADRE AZEVEDO" N° 1609, ao Oriente de João Pessoa PB, a ocorrer no dia 21.07.2023,

RESOLVE:

Artigo 1° – Designar o Ir.∴ **JUVENAL DA ROZ - CIM 193.975**, Secretário Estadual de Gabinete, para representar o Eminente Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil – Paraíba na Sessão da A.∴R.∴L.∴S.∴ "PADRE AZEVEDO" N° 1609, ao Oriente de João Pessoa PB, a ocorrer no dia 21.07.2023 (E.∴ V.∴), oportunidade na qual se dará a regularização do Irmão Cícero Caudas Neto - CIM 136.908.

Fls. 1/2



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

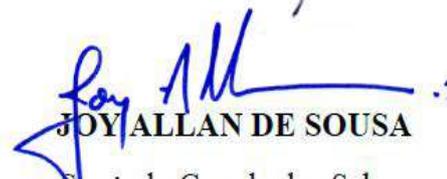
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em sua sede própria, no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo dia do mês de julho de 2023 (E.:V.:).


NADIR LEOPOLDO VALENCO
Eminente Grão-Mestre em exercício


JOY ALLAN DE SOUSA

Sec.: da Guarda dos Selos


NELSON DOMINGUES JUNIOR

Sec.: de Adm.: e Patr.:

Fls. 2/2

PLACET DE REGULARIZAÇÃO



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

Placet de Regularização N° 001/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

A.:R.:L.:S “CORAGEM E SABEDORIA” N° 4535
Or.: de João Pessoa – PB

Para Regularizar o Irmão

M.:I.: MANOEL CAVALCANTE BARRETO
CIM 306.833

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

Placet de Regularização N° 002/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

A.:R.:L.:S “20 DE OUTUBRO” N° 2761
Or.: de Itaporanga – PB

Para Regularizar o Irmão

M.:I.: VICENTE TOBIAS DE SOUSA FILHO
CIM 244.203

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

Placet de Regularização N° 003/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

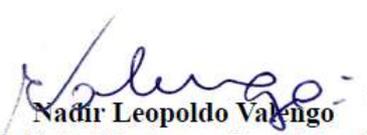
A.:R.:L.:S “JOSÉ BRÁULIO DE SOUZA” N° 2945
Or.: de Piancó – PB

Para Regularizar o Irmão

M.:I.: MANOEL BEZERRA NETO
CIM 253.057

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

Placet de Regularização N° 004/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

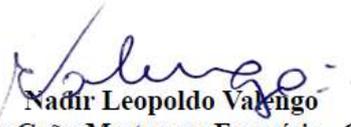
A.:R.:L.:S “Dr. Dionísio da Costa” N°2233
Or.: de Patos – PB

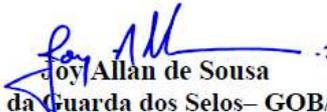
Para Regularizar o Irmão

M.:M.: DARIO DE MEDEIROS MORAIS
CIM 284.446

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Eminente Grão-Mestre em Exercício– GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos– GOB/PB

Fls. 1/1

www.gobpb.org



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

Placet de Regularização N° 005/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

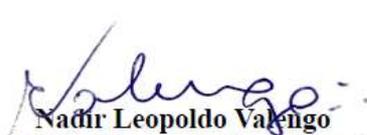
A.:R.:L.:S “ José Rodovalho de Alencar” N°2912
Or.: de Cajazeiras – PB

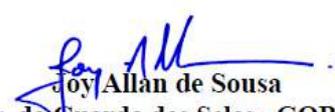
Para Regularizar o Irmão

M.:I.: RAIMUNDO NONATO VENCESLAU
CIM 204.714

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Eminente Grão-Mestre em Exercício- GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos- GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

Placet de Regularização N° 006/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

A.:R.:L.:S “ Padre Azevedo ” N°1609
Or.: de João Pessoa – PB

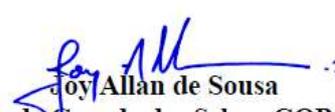
Para Regularizar o Irmão

M.:I.: EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ
CIM 192.930

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

Placet de Regularização N° 007/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

A.:R.:L.:S “Padre Azevedo” N°1609
Or.: de João Pessoa – PB

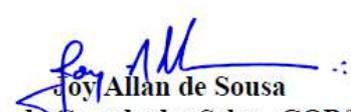
Para Regularizar o Irmão

M.:I.: CÍCERO CALDAS NETO
CIM 136.908

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

Placet de Regularização N° 008/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

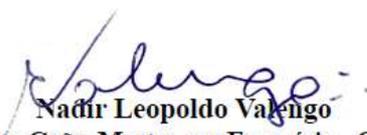
A.:R.:L.:S “Vale do Sabugi” N°2930
Or.: de Santa Luzia – PB

Para Regularizar o Irmão

M.:M.: CLEDINALDO VALDEVINO COSTA
CIM 259.441

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Eminente Grão-Mestre em Exercício– GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos– GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 13 de julho de 2023

Placet de Regularização N° 009/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

A.:R.:L.:S “Mestres da Liberdade” N°3972
Or.: de João Pessoa – PB

Para Regularizar o Irmão

M.:I.: DELGIDIO GOMES DA COSTA NETO
CIM 254.023

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 17 de julho de 2023

Placet de Regularização N° 011/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

A.:R.:L.:S “União Sousense” N°3717
Or.: de Sousa – PB

Para Regularizar o Irmão

M.:I.: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA
CIM 242.193

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Eminente Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 17 de julho de 2023

Placet de Regularização N° 012/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, considerando o ATO N° 41.843, de 6 de julho de 2023, da lavra do Soberano Grão-Mestre, o qual revogou a suspensão aplicada ao irmão que menciona, fica concedida autorização à

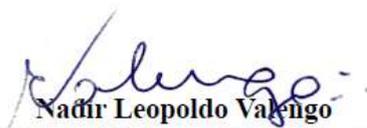
A.:R.:L.:S “União Sousense” N°3717
Or.: de Sousa – PB

Para Regularizar o Irmão

M.:I.: WELINTON DE PAIVA ZUZA
CIM 235.653

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Eminente Grão-Mestre em Exercício– GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos– GOB/PB

Fls. 1/1

PLACET DE INICIAÇÃO



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 18 de julho de 2023

Placet de Iniciação N° 287/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Dr. Dionísio da Costa” N°2233

Or.: de Patos – PB

Para realizar a Iniciação, em nossa Sublime Ordem, do profano

JONATHAN ROCHA DE LIMA

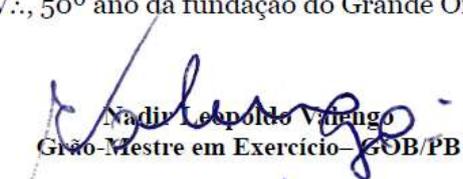
Nacionalidade: **Brasileira**

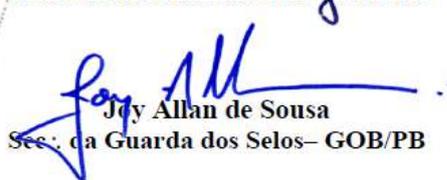
Profissão: **Advogado**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 19, de 08/05/2023 do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital do Estado da Paraíba, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:., 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba .


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Jocy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

GOB-PB DE TODOS. DE PAZ E HARMONIA.

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 18 de julho de 2023

Placet de Iniciação N° 288/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Dr. Dionísio da Costa” N°2233

Or.: de Patos – PB

Para realizar a Iniciação, em nossa Sublime Ordem, do profano

KELSEN IRINEU MEDEIROS JÚNIOR

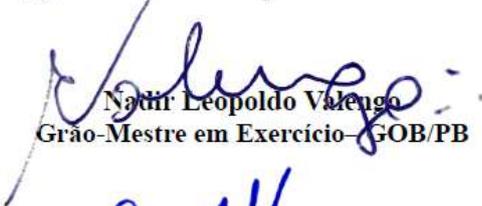
Nacionalidade: **Brasileira**

Profissão: **Gerente**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim n° 22, de 29/05/2023 do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital do Estado da Paraíba, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:, 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba .


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício – GOB/PB


Joy Allan de Sousa
Sec.: da Guarda dos Selos – GOB/PB

GOB-PB DE TODOS. DE PAZ E HARMONIA.

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



João Pessoa – PB, 21 de julho de 2023

Placet de Iniciação N° 289/2023

Nadir Leopoldo Valengo, Grão-Mestre em exercício do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, concede autorização à

A.:R.:L.:S “Templários do Oriente” N°3098

Or.: de Patos – PB

Para realizar a Iniciação, em nossa Sublime Ordem, do profano

LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA CHRISPIM

Nacionalidade: **Brasileira**

Profissão: **Comerciário**

Depois de satisfeitas as exigências legais, razão pela qual lhe é expedido este instrumento.

Publicado no Boletim nº 24, de 12/06/2023 do Poder Central.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, Capital do Estado da Paraíba, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, da E.: V.:., 50º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.


Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre em Exercício– GOB/PB


Jay Allan de Sousa
Sec. da Guarda dos Selos– GOB/PB

GOB-PB DE TODOS. DE PAZ E HARMONIA.

Fls. 1/1